

PROCESSO Nº 4.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4.732/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 57.740490/001-80, com sede a Rua Dos Expedicionários, nº 140, município de Pariquera-Açu/SP, representado(a) por seu Diretor Superintendente, Sr. WILBER ROSSINI, nomeado pela Portaria nº 002/2024, de 02 de janeiro de 2024, portador do CPF 269.977.558-44 e da Matrícula Funcional nº 10004596, no uso das suas atribuições, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os participantes do certame **BARRA DO TURVO SP, CAJATI SP, ILHA COMPRIDA SP, ITANHAEM SP, JUQUIÁ SP, PARIQUERA-AÇU SP, REGISTRO SP, IGUAPE SP e SETE BARRAS SP**, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** do Sistema de Registro de Preços e que integram essa Ata de Registro de Preços e de outro a empresa **DROGAFONTE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **08.778.201/0001-26**, com sede a **RUA BARAO DE BONITO-408, VARZEA, RECIFE/PE, CEP: 50740080** doravante denominada FORNECEDORA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado **do julgamento do Processo Administrativo Nº 4.732/2024 na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 056/2024**, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE e pelos termos do edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (ANALGESIA) PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSAUDE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.**

2. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor (es) constam no **ANEXO I** integrante desta Ata de Registro de Preços.

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme artigo 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. DO PRAZO DE VALIDADE

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

PROCESSO Nº 4.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

3.3. A partir do início de vigência da ata de registro de preços, a licitante vencedora obriga-se a cumprir integralmente com todas as condições estabelecidas, sujeitando-se as penalidades em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas.

3.4. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão participante por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ordem de compra, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil.

4. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações ou atualizações, obedecidas às disposições contidas no Decreto 007/2024, do CONSAÚDE ou outra que vier a substituir.

4.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.1.3 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores classificados para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.2 .O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

PROCESSO Nº 4.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

IV – tiver presentes razões de interesse público;

V – sofrer sanções impeditivas previstas em lei;

VI – for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o CONSAÚDE ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

VII – não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

4.3. O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto deverá ser efetuado mediante o recebimento da ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente.

5.2. O prazo de entrega do objeto é de **10 (Dez) dias**, contados da data de recebimento pelo fornecedor da nota de empenho/pedido da nota de empenho e/ou pedido, emitido pelo órgão participante.

5.3. O local e horário de entrega do objeto será estabelecido em cada ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente.

5.4. Todas as despesas relativas à entrega do objeto correrão por conta exclusiva da fornecedora.

5.5. O objeto deverá ser fornecido aos órgãos solicitantes pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor registrado, correndo por conta da fornecedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, bem como, custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho, nos termos de ajustamento de conduta vigentes e demais despesas que venham a surgir para a perfeita execução do objeto.

5.6. O fornecimento dar-se-á em estrita conformidade com os termos do edital e anexos, em especial o **Anexo I** do Termo de referência.

5.7. A não entrega do objeto conforme estabelecido nos subitens, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e aplicação das sanções legais previstas.

5.8. Os recebimentos provisórios e definitivos ficarão sob a responsabilidade de cada órgão participante.

5.9. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de

PROCESSO Nº 4.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

quantidade, de qualidade ou documentação técnica, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas posteriormente.

5.10. O objeto entregue poderá ser rejeitado pelo fiscal do órgão participante, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o edital e seus anexos, proposta de preços ou legislações vigentes, obrigando-se a fornecedora substituí-lo no **prazo máximo de 3 (três) dias úteis** após o recebimento da comunicação oficial, sob pena de revogação da Ata de Registro de Preços e aplicação das sanções previstas neste edital.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados pelos órgãos participantes após o recebimento definitivo do objeto, envio da nota fiscal eletrônica/fatura e documentos complementares (se solicitado) no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, em moeda corrente nacional, conforme ordem cronológica de pagamento de cada órgão.

6.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente de acordo com a regulamentação própria de cada órgão participante.

6.3. Os órgãos participantes não se responsabilizam pelo atraso dos pagamentos nos casos da não entrega do objeto ora registrado, bem como se a contratada agir com imperícia no fornecimento deste.

6.4. A nota fiscal deverá ser emitida para cada órgão participante, contendo o número do processo licitatório e da Ata de Registro de Preços, descrição completa do objeto, unidade de medida, marca, valores unitários e totais conforme a ordem de compra/autorização de fornecimento/nota de empenho emitida, dados da Agência e Conta Bancária (em nome da fornecedora) e demais informações solicitadas pelos órgãos participantes ou ainda nas legislações vigentes.

6.5. Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta, sendo responsabilidade da Fornecedora manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado a fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

6.7. Os pagamentos deverão cumprir integralmente o disposto no edital de licitação e anexos, bem como os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações dos orçamentos vigentes dos órgãos participantes e constarão no Empenho/Autorização de Fornecimento emitida pelas Administrações Municipais.

PROCESSO Nº 4.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

7.2. Os Recursos Financeiros serão de origem própria e, de transferências constitucionais e legais dos órgãos participantes do certame.

8. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES**8.1. Compete ao Órgão Gerenciador:**

8.1.1. A administração e o gerenciamento da ata de registro de preços, decorrente do procedimento licitatório;

8.1.2. Decidir sobre as alterações da ata de registro de preços, reequilíbrio de preços, trocas de marcas, cancelamentos e demais ocorrências que vierem a surgir durante a vigência do procedimento licitatório;

8.1.3. Remanejamento de quantitativos entre os órgãos participantes do certame ou de estimativa adicional, conforme dispõe o edital de licitação;

8.1.4. O acompanhamento das autorizações de fornecimento até seu efetivo recebimento;

8.1.5. Eventuais notificações por atraso de fornecimento ou objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela fornecedora;

8.1.6. Abertura de processo administrativo sancionatório, quando for o caso.

8.2. Compete aos Órgãos Participantes:

8.2.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações editalícias;

8.2.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, desde que atendidas às obrigações editalícias;

8.2.3. Rejeitar, em todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela fornecedora;

8.2.4. Fiscalizar o fornecimento do objeto ora contratado.

8.3. Compete a Contratada/Detentora da ata de registro de preços:

8.3.1. Manter durante a vigência da ata de registro de preços, decorrente deste procedimento licitatório, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

8.3.2. Atender a toda a legislação federal, estadual e municipal, afeta à área;

8.3.3. Entregar o objeto em prazo não superior ao máximo estipulado no edital e seus anexos;

8.3.4. Substituir, conforme termos do edital e seus anexos, às suas expensas, o objeto que não se adequar às especificações exigidas;

PROCESSO Nº 4.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

8.3.5. Assumir a responsabilidade e despesas relativas a todos os encargos previdenciários, trabalhistas, de seguros, acidentes, impostos e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o consórcio;

8.3.6. Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao consórcio ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.3.7. Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros durante o fornecimento e execução do objeto;

8.3.8. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador, o qual, caso haja, dar-se-á através de documento oficial, devidamente justificado, ficando a critério do consórcio a sua aceitação;

8.3.9. Responder, sempre que solicitado pela contratante, os questionamentos referentes ao objeto;

8.3.10. Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem danos à Administração ou à terceiros, seja por culpa ou dolo, resultante do fornecimento do objeto desta licitação;

8.3.11. Comunicar por escrito à contratante qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;

8.3.12. Acatar a fiscalização do objeto contratado que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

8.3.13. Atender todos os pedidos de contratação durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelos órgãos participantes;

8.3.14. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor;

8.3.15. Fornecer o objeto constante na ordem de compra/autorização de fornecimento/nota de empenho/contrato ou documento equivalente emitida dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, mesmo se a entrega ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

9. DA ESTIMATIVA ADICIONAL E REMANEJAMENTO

9.1. A critério do órgão gerenciador poderá ser instituída e intencionada, estimativa adicional com vistas a complementar os quantitativos a serem registrados, conforme preconiza o Decreto do CONSAÚDE.

PROCESSO Nº 4.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

9.2. A estimativa adicional não terá destinação específica, nem vinculação a qualquer município consorciado.

9.2.1. O limite para cada município de quantitativo a ser remanejado através da estimativa adicional é aquele definido em edital de licitação.

9.2.2. Em casos excepcionais, o município poderá solicitar percentual acima do estabelecido, ficando a cargo do órgão gerenciador analisar o saldo disponível para remanejamento.

9.3. A estimativa adicional poderá ser solicitada por municípios consorciados participantes certame que constatarem a necessidade de aquisição de quantitativos superiores aos inicialmente estimados;

9.4. O remanejamento de quantitativo não acarretará acréscimos ao total estimado na Ata de Registro de Preços

9.5. Nos casos de remanejamento fica a Fornecedora ciente da área territorial de atuação do CONSAÚDE.

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.2. Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato e das obrigações nele assumidas, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:

a) advertência;

b) impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a **03 (três) anos**.

c) por atraso superior a **5 (cinco) dias** da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR constituído em mora, sujeito a multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o **6º (sexto)** dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a **30 (trinta)** dias;

d) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de **10% (dez por cento)** calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;

e) transcorridos **30 (trinta)** dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de **15% (quinze por cento)** por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

f) dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CONSAÚDE ou a qualquer um

PROCESSO Nº 4.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade;

g) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.3. O licitante ou contratado também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.4. A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.5. Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. As partes declaram estar cientes do inteiro teor da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida lei e demais legislações aplicáveis.

11.2. Fica vedada qualquer utilização de dados ou informações do órgão gerenciador, órgãos participantes e órgãos não participantes, para quaisquer fins, sem a expressa autorização.

11.3. As partes, por si, seus empregados, prepostos, representantes, afiliadas e terceiros envolvidos na execução desta Ata de Registro de Preços, comprometem-se a manter o sigilo, confidencialidade e integridade dos dados pessoais durante a vigência deste instrumento e mesmo após o seu término.

12. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

12.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório Eletrônico **Nº 4.732/2024**, Pregão, na Forma Eletrônica **Nº 056/2024**, Registro de Preços, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e litoral Sul – CONSAÚDE, Órgão Gerenciador.

13. DO FORO

13.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Pariqueira – Açu/ SP para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata

14. Fazem parte da presente Ata de Registro de Preço

PROCESSO Nº 4.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

Anexo I – Preço, Especificação, Quantidade;
Anexo II – manifestação do órgão Participante;
Anexo III – Estimativa de Consume por Órgãos Participantes.

Pariquera-Açu, 03 de dezembro de 2024.

CONSAÚDE:

.....
WILBER ROSSINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CONSAÚDE

.....
TATIANA MARÍLIA KOZIKOSKI
GESTOR CONTRATO
COORD. DO SERVIÇO DE FARMÁCIA

.....
LUCIANE DE RAMOS MOURA
FISCAL CONTRATO
FARMACEUTICA

DETENTORA:

.....
EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO
REPRESENTANTE LEGAL
DROGAFONTE LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª ALEX MARIANO DOS SANTOS
CPF: 492.997.418-67

2ª CINTIA MATSUNAGA
CPF: 159.019.468-39

PROCESSO Nº 4.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024**ANEXO I
PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE****Fornecedor:** 6395 - Drogafonte Ltda CNPJ/CPF: 08778201000126

ItemCd.	Produto	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	Vi. Unitário	Vi. Total
0047	01.00026-0	PANCURONIO 2MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL-	CRISTALIA-SP (SP)	AMP	3.450,0000	4,9500	17.077,50
0060	01.00063-0	TENOXICAM 20MG PO LIOFILIZADO-2ML -	CRISTALIA-SP (SP)	FA	50.500,0000	5,8410	294.970,50

Total por Fornecedor: 312.048,00

PROCESSO Nº 4.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL- CONSAÚDE
CNPJ Nº 57.740.490/0001-80

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ Nº 08.778.201/0001-26

ARP Nº 128/2024
VIGÊNCIA: 03/12/2024 Á 02/12/2025

VALOR: R\$ 312.048,00 (TREZENTOS E DOZE MIL E QUARENTA E OITO REAIS).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (ANALGESIA) PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSAUDE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

ADVOGADO/OAB/E-MAIL: EVERTON MEYER – OAB/SP Nº 294042
procuradoriageral@consaude.org.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
- d) em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

PROCESSO Nº 4.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

- e) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa;
- f) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
- c)

Pariquera-Açu, 03 de dezembro de 2024.

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:

Nome: WILBER ROSSINI

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 269.977.558-44

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**Pela contratante:**

Nome: WILBER ROSSINI

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 269.977.558-44

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO

Cargo: RESPONSÁVEL LEGAL

CPF: 293.247.854-00

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: WILBER ROSSINI

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 269.977.558-44

Assinatura: _____

PROCESSO Nº 4.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE
CNPJ Nº 57.740.490/0001-80

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ Nº 08.778.201/0001-26

ARP Nº 128/2024
VIGÊNCIA: 03/12/2024 Á 02/12/2025

VALOR: R\$ 312.048,00 (TREZENTOS E DOZE MIL E QUARENTA E OITO REAIS).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (ANALGESIA) PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSAUDE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUIZ MUNIZ MEZZARANA
Cargo	Diretor Administrativo
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Pedro Bonne, 508 Centro Pariquera-Açú/SP
Telefone	(13) 3856-9600 Ramal 9766
E-mail	diradm@consaude.org.br

Pariquera-Açu, 03 de dezembro de 2024.

LUIZ MUNIZ MEZZARANA
Diretor Administrativo
Consaúde

PROCESSO Nº 4.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024**ANEXO II****MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO PARTICIPANTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: **CONSAUDE**

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: **BARRA DO TURVO SP, CAJATI SP, ILHA COMPRIDA SP, ITANHAEM SP, JUQUIÁ SP, PARIQUERA-AÇU SP, REGISTRO SP, IGUAPE SP e SETE BARRAS SP.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (ANALGESIA) PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSAUDE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 03/12/2024 á 02/12/2025.

OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, através desta manifestação concordam com o processo administrativo licitatório vinculado e passaremos a integrar a Ata de Registro de Preços acima, aprovando os seus termos, sendo permitida a utilização do registro de preços, a partir da sua assinatura, servindo o presente documento como comprovação para os fins legais.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento interno de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado na Intenção de Registro de Preços - IRP, cooperando para atendimento das necessidades dos demais Órgãos Participantes.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgãos Participantes.

A multa aplicada em decorrência da contratação vinculada a esta Ata de Registro de Preços pertencem aos Órgãos Participantes, sendo estes responsáveis pelo lançamento, cobrança e registro da receita, após comunicação da decisão em processo administrativo do Órgão Gerenciador.

E por estar compromissado, assinam a presente manifestação.

PROCESSO Nº 4.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

**ANEXO III
ESTIMATIVA DE CONSUMO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

1. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 140, CENTRO, PARIQUERA-AÇU-SP, CEP 11.930-000, TEL.: 13 - 3856 96002, REPRESENTADO PELO DIRETOR SUPERINTENDENTE, WILBER ROSSINI

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Via de administração
1	189.700	COMP	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO	oral
2	280	AMP	ALFENTANILA 0,5MG/ML-5ML SOL. INJETAVEL	intravenosa/intramuscular
3	5000	COMP	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO -	oral
4	700	AMP	ATRACURIO 10MG/ML-5ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa
5	700	AMP	ATROPINA 0,25MG/ML-1ML -	intravenosa/intramuscular/ subcutanea
6	2100	AMP	ATROPINA 0,5 MG/ML-1ML -	intravenosa/intramuscular/ subcutanea
7	50	FR	BENZOCAINA+ MENTOL+ TRIOCLOSANA-100ML SPRAY	tópica
8	2760	FA	BUPIVACAINA + GLICOSE 5MG/ML(0,5%)+80MG/ML- 4ML SOL. INJ. - BUPIVACAINA HIPERBARICA	Intratecal
9	2760	COMP	CETOPROFENO 100MG COMPRIMIDO -	oral
10	6900	FA	CETOPROFENO 100MG PO LIOFILIZADO IV - INTRAVENOSO	intravenosa
11	5600	COMP	CETOROLACO DE TROMETAMINA 10MG COMPRIMIDO SUBL- BLISTER - EM BLISTER	sublingual
12	690	FA	DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML-2ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa
13	5600	AMP	DICLOFENACO 25MG/ML-3ML SOL. INJETAVEL -	intramuscular
14	16600	COMP	DICLOFENACO 50MG COMPRIMIDO -	oral
15	4400	COMP	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO -	oral
16	3000	FR	DIPIRONA 500MG/ML-10ML SOL. ORAL -	oral
17	88000	AMP	DIPIRONA 500MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular
18	20	FR	DIPIRONA, SODICA 50MG/ML-100ML SOL.ORAL + SERINGA DOSADORA -	oral
19	190	AMP	DROPERIDOL 2,5MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular
20	3500	FA	ESCETAMINA 50MG/ML-10ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular
21	3300	COMP	ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO -	oral

PROCESSO Nº 4.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

22	300	FR	ESCOPOLAMINA 10MG/ML-20ML FRASCO -	oral
23	14000	AMP	ESCOPOLAMINA 20MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular/ subcutanea
24	1000	AMP	ETOMIDATO 2MG/ML-10ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa
25	10000	FA	FENTANIL 0,05MG/ML-10ML SOL. INJETAVEL - ANALGESICO NARCOTICO PARA USO EM ANESTESIA. ANESTESICO	intravenosa/intramuscular
26	3300	AMP	FENTANIL 0,05MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - ANALGESICO NARCOTICO PARA USO EM ANESTESIAS. ANESTESICO.	intravenosa/intramuscular/ espinhal
27	100	AMP	FENTANILA+ DROPERIDOL 0,05MG/ML+2,5MG/ML-2ML - ANALGESICO. NEUROLEPTICO	intravenosa/intramuscular/ espinhal
28	1000	FR	IBUPROFENO 50MG/ML-30ML GOTAS -	oral
29	100	FR	ISOFLURANO 1ML/ML-100ML SOL. INALATORIA -	inalatória
30	1500	FA	LEVOBUPIVACAINA + EPINEFRINA 5MG/ML+1:200.000MCG/ML-20ML -	epidural/espinhal
31	1050	FA	LEVOBUPIVACAINA 5MG/ML-4ML ISOBARICA -	epidural/espinhal
32	500	FA	LEVOBUPIVACAINA SEM EPINEFRINA 5MG/ML- 20ML -	epidural/espinhal
33	3400	TB	LIDOCAINA 2% -TUBO 30G - GEL -	tópica
34	2000	FA	LIDOCAINA S/ EPINEFRINA 20MG/ML-20ML (2%) -	epidural/espinhal
35	10000	FA	LIDOCAINA S/ EPINEFRINA 20MG/ML-5ML (2%) -	intravenosa
36	700	FA	LIDOCAINA+EPINEFRINA 20MG/ML+5MCG/ML- 20ML -	epidural/espinhal
37	100	FR	LIDOCAINA10% - SPRAY 50ML -	tópica
38	2100	AMP	MIDAZOLAM 1MG/ML- 5ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular
39	20000	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML- 10ML SOL. INJETAVEL - HIPNOTICO. O ABUSO DESTE MEDICAMENTO PODE CAUSAR DEPENDENCIA	intravenosa
40	1000	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML- 3ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular
41	1400	AMP	MORFINA 0,2MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - AMPOLA EMBALADA UMA A UMA EM EMBALAGEM ESTERIL	intravenosa/intratecal/peri dural
42	2100	AMP	MORFINA 10MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intratecal/peri dural/intramuscular
43	1400	AMP	MORFINA 1MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - AMPOLA EMBALADA UMA A UMA EM EMBALAGEM ESTERIL	intravenosa/intratecal/peri dural

PROCESSO Nº 4.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

44	25000	COMP	MORFINA 30MG COMPRIMIDO -	oral
45	1000	AMP	NALBUFINA 10MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular/ subcutanea
46	500	FR	NIMESULIDA 50MG/ML-15ML FRASCO -	oral
47	3300	AMP	PANCURONIO 2MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa
48	1000	FR	PARACETAMOL 200MG/ML- 15ML SOL. ORAL -	oral
49	15000	COMP	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO -	oral
50	10000	AMP	PROPOFOL 10MG/ML-20ML 1% SOL. INJETAVEL -	intravenosa
51	1000	FA	REMIFENTANIL, CLOR. 2MG SOL. INJETAVEL -	intravenosa
52	3000	FA	ROCURONIO 10MG/ML-5ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa
53	300	FR	SEVOFLURANO 1ML/ML-100ML SOL. INALATORIA -	inalatória
54	200	AMP	SUFENTANIL 50MCG/ML-5ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa
55	1600	AMP	SUFENTANIL 5MCG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - AMPOLA EMBALADA UMA A UMA EM EMBALAGEM ESTERIL	epidural
56	1000	AMP	SUGAMADEX SODICO 100MG/ML-2ML -	intravenosa
57	1000	FA	SUXAMETONIO 100MG PO LIOFILIZADO - RELAXANTE MUSCULAR	intravenosa/intramuscular
58	500	FA	SUXAMETONIO 500MG PO LIOFILIZADO -	intravenosa/intramuscular
59	10600	COMP	TENOXICAM 20MG COMPRIMIDO -	oral
60	18000	FA	TENOXICAM 20MG PO LIOFILIZADO-2ML -	intravenosa/intramuscular
61	500	AMP	TIOCOLCHICOSIDEO 2MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL -	intramuscular
62	50	FA	TIOPENTAL 1G PO LIOFILIZADO INJETAVEL -	intravenosa
63	42000	CAPS	TRAMADOL 50MG CAPSULA -	oral
64	15000	AMP	TRAMADOL 50MG/ML- 2ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular

PROCESSO Nº 4.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, RUA MOHAMED SAID HEDJAZI, 42 - BAIRRO FLORESTA, JUQUIÁ - SP, CEP: 11.800-000, TEL.: 13 - 3844 6111, e-mail: saude@juquia.sp.gov.br, REPRESENTADO PELO PREFEITO GILBERTO TADASHI MATSUSUE.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Via de administração
1	300.000	COMP	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO	oral
5	550	AMP	ATROPINA 0,25MG/ML-1ML -	intravenosa/intramuscular/ subcutanea
6	50	AMP	ATROPINA 0,5 MG/ML-1ML -	intravenosa/intramuscular/ subcutanea
15	96.000	COMP	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO -	oral
16	4.800	FR	DIPIRONA 500MG/ML-10ML SOL. ORAL -	oral
17	500	AMP	DIPIRONA 500MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular
21	12.000	COMP	ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO -	oral
22	240	FR	ESCOPOLAMINA 10MG/ML-20ML FRASCO -	oral
25	300	FA	FENTANIL 0,05MG/ML-10ML SOL. INJETAVEL - ANALGESICO NARCOTICO PARA USO EM ANESTESIA. ANESTESICO	intravenosa/intramuscular
26	200	AMP	FENTANIL 0,05MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - ANALGESICO NARCOTICO PARA USO EM ANESTESIAS. ANESTESICO.	intravenosa/intramuscular/ espinhal
27	200	AMP	FENTANILA+ DROPERIDOL 0,05MG/ML+2,5MG/ML-2ML - ANALGESICO. NEUROLEPTICO	intravenosa/intramuscular/ espinhal
28	3.600	FR	IBUPROFENO 50MG/ML-30ML GOTAS -	oral
29	50	FR	ISOFLURANO 1ML/ML-100ML SOL. INALATORIA -	inalatória
33	1.500	TB	LIDOCAINA 2% -TUBO 30G - GEL -	tópica
34	200	FA	LIDOCAINA S/ EPINEFRINA 20MG/ML-20ML (2%) -	epidural/espinhal
35	300	FA	LIDOCAINA S/ EPINEFRINA 20MG/ML-5ML (2%) -	intravenosa
37	30	FR	LIDOCAINA10% - SPRAY 50ML -	tópica
40	100	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML- 3ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular
42	200	AMP	MORFINA 10MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intratecal/peri dural/intramuscular
46	360	FR	NIMESULIDA 50MG/ML-15ML FRASCO -	oral
48	1.500	FR	PARACETAMOL 200MG/ML- 15ML SOL. ORAL -	oral
50	50	AMP	PROPOFOL 10MG/ML-20ML 1% SOL. INJETAVEL -	intravenosa
51	50	FA	REMIFENTANIL, CLOR. 2MG SOL. INJETAVEL -	intravenosa

PROCESSO Nº 4.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

63	72.000	CAPS	TRAMADOL 50MG CAPSULA -	oral
64	400	AMP	TRAMADOL 50MG/ML- 2ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular

PROCESSO Nº 4.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

3. PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, RUA TAMEKICHI TAKANO, 05 – CENTRO, REGISTRO – SP CEP: 11.900-000, TEL.: 13 – 3828-1000, e-mail: secretaria.saude@registro.sp.gov.br, REPRESENTADO PELO PREFEITO NILTON HIROTA.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Via de administração
1	824000	COMP	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO	oral
5	100	AMP	ATROPINA 0,25MG/ML-1ML -	intravenosa/intramuscular/ subcutanea
13	1500	AMP	DICLOFENACO 25MG/ML-3ML SOL. INJETAVEL -	intramuscular
14	136000	COMP	DICLOFENACO 50MG COMPRIMIDO -	oral
15	557500	COMP	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO -	oral
16	22500	FR	DIPIRONA 500MG/ML-10ML SOL. ORAL -	oral
17	1000	AMP	DIPIRONA 500MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular
22	2000	FR	ESCOPOLAMINA 10MG/ML-20ML FRASCO -	oral
28	18500	FR	IBUPROFENO 50MG/ML-30ML GOTAS -	oral
33	500	TB	LIDOCAINA 2% -TUBO 30G - GEL -	tópica
34	200	FA	LIDOCAINA S/ EPINEFRINA 20MG/ML-20ML (2%) -	epidural/espinhal
46	2000	FR	NIMESULIDA 50MG/ML-15ML FRASCO -	oral
48	5000	FR	PARACETAMOL 200MG/ML- 15ML SOL. ORAL -	oral
63	92000	CAPS	TRAMADOL 50MG CAPSULA -	oral

PROCESSO Nº 4.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

4. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO, CAJATI –SP TEL.: 3854 8700, CEP: 11.950-000, e-mail: saude@cajati.sp.gov.br, REPRESENTADO PELO PREFEITO LUIZ HENRIQUE KOGA.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Via de administração
1	75000	COMP	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO	oral
5	300	AMP	ATROPINA 0,25MG/ML-1ML -	intravenosa/intramuscular/ subcutanea
10	1000	FA	CETOPROFENO 100MG PO LIOFILIZADO IV - INTRAVENOSO	intravenosa
13	1500	AMP	DICLOFENACO 25MG/ML-3ML SOL. INJETAVEL -	intramuscular
14	6000	COMP	DICLOFENACO 50MG COMPRIMIDO -	oral
15	15000	COMP	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO -	oral
16	2000	FR	DIPIRONA 500MG/ML-10ML SOL. ORAL -	oral
17	6000	AMP	DIPIRONA 500MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular
21	6000	COMP	ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO -	oral
23	700	AMP	ESCOPOLAMINA 20MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular/ subcutanea
24	100	AMP	ETOMIDATO 2MG/ML-10ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa
25	200	FA	FENTANIL 0,05MG/ML-10ML SOL. INJETAVEL - ANALGESICO NARCOTICO PARA USO EM ANESTESIA. ANESTESICO	intravenosa/intramuscular
26	100	AMP	FENTANIL 0,05MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - ANALGESICO NARCOTICO PARA USO EM ANESTESIAS. ANESTESICO.	intravenosa/intramuscular/ espinhal
28	1500	FR	IBUPROFENO 50MG/ML-30ML GOTAS -	oral
33	400	TB	LIDOCAINA 2% -TUBO 30G - GEL -	tópica
34	300	FA	LIDOCAINA S/ EPINEFRINA 20MG/ML-20ML (2%) -	epidural/espinhal
36	100	FA	LIDOCAINA+EPINEFRINA 20MG/ML+5MCG/ML- 20ML -	epidural/espinhal
37	50	FR	LIDOCAINA10% - SPRAY 50ML -	tópica
39	200	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML- 10ML SOL. INJETAVEL - HIPNOTICO. O ABUSO DESTE MEDICAMENTO PODE CAUSAR DEPENDENCIA	intravenosa
40	100	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML- 3ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular
42	200	AMP	MORFINA 10MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intratecal/peri dural/intramuscular
47	50	AMP	PANCURONIO 2MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa

PROCESSO Nº 4.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

48	1000	FR	PARACETAMOL 200MG/ML- 15ML SOL. ORAL -	oral
50	50	AMP	PROPOFOL 10MG/ML-20ML 1% SOL. INJETAVEL -	intravenosa
52	50	FA	ROCURONIO 10MG/ML-5ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa
57	100	FA	SUXAMETONIO 100MG PO LIOFILIZADO - RELAXANTE MUSCULAR	intravenosa/intramuscular
60	3000	FA	TENOXICAM 20MG PO LIOFILIZADO-2ML -	intravenosa/intramuscular
63	10000	CAPS	TRAMADOL 50MG CAPSULA -	oral
64	2000	AMP	TRAMADOL 50MG/ML- 2ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular

PROCESSO Nº 4.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

5. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, AV. 21 DE MARÇO Nº 304, CENTRO, BARRA DO TURVO/SP - CEP: 11955-000 - TEL.:15-3578-9444, e-mail: secsaude@barradoturvo.sp.gov.br, REPRESENTADO PELO PREFEITO DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Via de administração
1	70.000	COMP	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO	oral
5	600	AMP	ATROPINA 0,25MG/ML-1ML -	intravenosa/intramuscular/ subcutanea
10	2.000	FA	CETOPROFENO 100MG PO LIOFILIZADO IV - INTRAVENOSO	intravenosa
13	5.000	AMP	DICLOFENACO 25MG/ML-3ML SOL. INJETAVEL -	intramuscular
14	80.000	COMP	DICLOFENACO 50MG COMPRIMIDO -	oral
15	80.000	COMP	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO -	oral
16	6.000	FR	DIPIRONA 500MG/ML-10ML SOL. ORAL -	oral
17	12.000	AMP	DIPIRONA 500MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular
18	6.000	FR	DIPIRONA, SODICA 50MG/ML-100ML SOL.ORAL + SERINGA DOSADORA -	oral
21	10.000	COMP	ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO -	oral
22	10.000	FR	ESCOPOLAMINA 10MG/ML-20ML FRASCO -	oral
23	4.000	AMP	ESCOPOLAMINA 20MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular/ subcutanea
24	200	AMP	ETOMIDATO 2MG/ML-10ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa
25	200	FA	FENTANIL 0,05MG/ML-10ML SOL. INJETAVEL - ANALGESICO NARCOTICO PARA USO EM ANESTESIA. ANESTESICO	intravenosa/intramuscular
28	5.000	FR	IBUPROFENO 50MG/ML-30ML GOTAS -	oral
33	1.000	TB	LIDOCAINA 2% -TUBO 30G - GEL -	tópica
37	100	FR	LIDOCAINA10% - SPRAY 50ML -	tópica
38	400	AMP	MIDAZOLAM 1MG/ML- 5ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular
39	400	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML- 10ML SOL. INJETAVEL - HIPNOTICO. O ABUSO DESTE MEDICAMENTO PODE CAUSAR DEPENDENCIA	intravenosa
43	500	AMP	MORFINA 1MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - AMPOLA EMBALADA UMA A UMA EM EMBALAGEM ESTERIL	intravenosa/intratecal/peri dural
46	5.000	FR	NIMESULIDA 50MG/ML-15ML FRASCO -	oral
48	5.000	FR	PARACETAMOL 200MG/ML- 15ML SOL. ORAL -	oral

PROCESSO Nº 4.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

49	80.000	COMP	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO -	oral
58	500	FA	SUXAMETONIO 500MG PO LIOFILIZADO -	intravenosa/intramuscular
59	5.000	COMP	TENOXICAM 20MG COMPRIMIDO -	oral
60	3.000	FA	TENOXICAM 20MG PO LIOFILIZADO-2ML -	intravenosa/intramuscular
62	400	FA	TIOPENTAL 1G PO LIOFILIZADO INJETAVEL -	intravenosa
63	20.000	CAPS	TRAMADOL 50MG CAPSULA -	oral
64	2.000	AMP	TRAMADOL 50MG/ML- 2ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular

PROCESSO Nº 4.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

6. PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, AVENIDA BEIRA MAR Nº 11.000, BALNEÁRIO MEU RECANTO, ILHA COMPRIDA – SP, CEP: 11925-000, TEL.: 13-3842-7000, e-mail: secsaudeilha@ilhacomprida.sp.gov.br, REPRESENTADO PELA PREFEITA MARISTELA CARDONA.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Via de administração
1	585000	COMP	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO	oral
5	150	AMP	ATROPINA 0,25MG/ML-1ML -	intravenosa/intramuscular/ subcutanea
13	25000	AMP	DICLOFENACO 25MG/ML-3ML SOL. INJETAVEL -	intramuscular
14		COMP	DICLOFENACO 50MG COMPRIMIDO -	oral
15	60000	COMP	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO -	oral
16	10000	FR	DIPIRONA 500MG/ML-10ML SOL. ORAL -	oral
17	30000	AMP	DIPIRONA 500MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular
23	2000	AMP	ESCOPOLAMINA 20MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular/ subcutanea
25	200	FA	FENTANIL 0,05MG/ML-10ML SOL. INJETAVEL - ANALGESICO NARCOTICO PARA USO EM ANESTESIA. ANESTESICO	intravenosa/intramuscular
26	100	AMP	FENTANIL 0,05MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - ANALGESICO NARCOTICO PARA USO EM ANESTESIAS. ANESTESICO.	intravenosa/intramuscular/ espinhal
28	25000	FR	IBUPROFENO 50MG/ML-30ML GOTAS -	oral
33	500	TB	LIDOCAINA 2% -TUBO 30G - GEL -	tópica
34	600	FA	LIDOCAINA S/ EPINEFRINA 20MG/ML-20ML (2%) -	epidural/espinhal
37	25	FR	LIDOCAINA10% - SPRAY 50ML -	tópica
39	600	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML- 10ML SOL. INJETAVEL - HIPNOTICO. O ABUSO DESTE MEDICAMENTO PODE CAUSAR DEPENDENCIA	intravenosa
42	900	AMP	MORFINA 10MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intratecal/peri dural/intramuscular
48	2500	FR	PARACETAMOL 200MG/ML- 15ML SOL. ORAL -	oral
57	150	FA	SUXAMETONIO 100MG PO LIOFILIZADO - RELAXANTE MUSCULAR	intravenosa/intramuscular
60	15000	FA	TENOXICAM 20MG PO LIOFILIZADO-2ML -	intravenosa/intramuscular
63	60000	CAPS	TRAMADOL 50MG CAPSULA -	oral
64	6500	AMP	TRAMADOL 50MG/ML- 2ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular

PROCESSO Nº 4.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

7. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, AVENIDA WASHINGTON LUIZ Nº 75, CENTRO, ITANHAÉM/SP, CEP: 11740-000, TEL.: 13-3421-1600, e-mail: ouvidoriadasaude@itanhaem.sp.gov.br, REPRESENTADO PELO PREFEITO TIAGO CERVANTES.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Via de administração
1	1.800.000	COMP	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO	oral
5	2.000	AMP	ATROPINA 0,25MG/ML-1ML -	intravenosa/intramuscular/ subcutanea
13	80.000	AMP	DICLOFENACO 25MG/ML-3ML SOL. INJETAVEL -	intramuscular
14	600.000	COMP	DICLOFENACO 50MG COMPRIMIDO -	oral
16	100.000	FR	DIPIRONA 500MG/ML-10ML SOL. ORAL -	oral
17	160.000	AMP	DIPIRONA 500MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular
23	60.000	AMP	ESCOPOLAMINA 20MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular/ subcutanea
25	10.000	FA	FENTANIL 0,05MG/ML-10ML SOL. INJETAVEL - ANALGESICO NARCOTICO PARA USO EM ANESTESIA. ANESTESICO	intravenosa/intramuscular
26	10.000	AMP	FENTANIL 0,05MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - ANALGESICO NARCOTICO PARA USO EM ANESTESIAS. ANESTESICO.	intravenosa/intramuscular/ espinhal
33	4.000	TB	LIDOCAINA 2% -TUBO 30G - GEL -	tópica
34	3.000	FA	LIDOCAINA S/ EPINEFRINA 20MG/ML-20ML (2%) -	epidural/espinhal
35	3.000	FA	LIDOCAINA S/ EPINEFRINA 20MG/ML-5ML (2%) -	intravenosa
36	500	FA	LIDOCAINA+EPINEFRINA 20MG/ML+5MCG/ML- 20ML -	epidural/espinhal
37	100	FR	LIDOCAINA10% - SPRAY 50ML -	tópica
39	8.000	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML- 10ML SOL. INJETAVEL - HIPNOTICO. O ABUSO DESTE MEDICAMENTO PODE CAUSAR DEPENDENCIA	intravenosa
40	6.000	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML- 3ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular
42	3.000	AMP	MORFINA 10MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intratecal/peri dural/intramuscular
45	2.000	AMP	NALBUFINA 10MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular/ subcutanea
48	50.000	FR	PARACETAMOL 200MG/ML- 15ML SOL. ORAL -	oral
50	1000	AMP	PROPOFOL 10MG/ML-20ML 1% SOL. INJETAVEL -	intravenosa
57	600	FA	SUXAMETONIO 100MG PO LIOFILIZADO - RELAXANTE MUSCULAR	intravenosa/intramuscular

PROCESSO Nº 4.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

63	400.000	CAPS	TRAMADOL 50MG CAPSULA -	oral
64	30.000	AMP	TRAMADOL 50MG/ML- 2ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular

PROCESSO Nº 4.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

8. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇÚ , RUA XV DE NOVEMBRO Nº 686, CENTRO, PARIQUERA-AÇÚ/SP, CEP:11930-000, TEL.: 13-3856-7100, e-mail: saude@pariqueraacu.sp.gov.br, REPRESENTADO PELO PREFEITO WAGNER COSTA.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Via de administração
1	120.000	COMP	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO	oral
15	70.000	COMP	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO -	oral
16	1.000	FR	DIPIRONA 500MG/ML-10ML SOL. ORAL -	oral
17	500	AMP	DIPIRONA 500MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular
22	200	FR	ESCOPOLAMINA 10MG/ML-20ML FRASCO -	oral
28	800	FR	IBUPROFENO 50MG/ML-30ML GOTAS -	oral
33	400	TB	LIDOCAINA 2% -TUBO 30G - GEL -	tópica
46	200	FR	NIMESULIDA 50MG/ML-15ML FRASCO -	oral
48	500	FR	PARACETAMOL 200MG/ML- 15ML SOL. ORAL -	oral
63	45.000	CAPS	TRAMADOL 50MG CAPSULA -	oral

PROCESSO Nº 4.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

9. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE , AV. ADHEMAR DE BARROS Nº 1070, CENTRO, IGUAPE/SP, CEP:11920-000, TEL.: 13-3848-6810, e-mail: saude@iguape.sp.gov.br, REPRESENTADO PELO PREFEITO WILSON ALMEIDA LIMA.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Via de administração
1	300	COMP	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO	oral
5	600	AMP	ATROPINA 0,25MG/ML-1ML -	intravenosa/intramuscular/ subcutanea
10	6000	FA	CETOPROFENO 100MG PO LIOFILIZADO IV - INTRAVENOSO	intravenosa
13	6000	AMP	DICLOFENACO 25MG/ML-3ML SOL. INJETAVEL -	intramuscular
14	12000	COMP	DICLOFENACO 50MG COMPRIMIDO -	oral
15	120000	COMP	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO -	oral
16	3600	FR	DIPIRONA 500MG/ML-10ML SOL. ORAL -	oral
17	20000	AMP	DIPIRONA 500MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular
23	6000	AMP	ESCOPOLAMINA 20MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular/ subcutanea
25	400	FA	FENTANIL 0,05MG/ML-10ML SOL. INJETAVEL - ANALGESICO NARCOTICO PARA USO EM ANESTESIA. ANESTESICO	intravenosa/intramuscular
26	100	AMP	FENTANIL 0,05MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - ANALGESICO NARCOTICO PARA USO EM ANESTESIAS. ANESTESICO.	intravenosa/intramuscular/ espinhal
28	3600	FR	IBUPROFENO 50MG/ML-30ML GOTAS -	oral
33	600	TB	LIDOCAINA 2% -TUBO 30G - GEL -	tópica
34	500	FA	LIDOCAINA S/ EPINEFRINA 20MG/ML-20ML (2%) -	epidural/espinhal
38	500	AMP	MIDAZOLAM 1MG/ML- 5ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular
39	600	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML- 10ML SOL. INJETAVEL - HIPNOTICO. O ABUSO DESTE MEDICAMENTO PODE CAUSAR DEPENDENCIA	intravenosa
43	300	AMP	MORFINA 1MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - AMPOLA EMBALADA UMA A UMA EM EMBALAGEM ESTERIL	intravenosa/intratecal/peri dural
44	600	COMP	MORFINA 30MG COMPRIMIDO -	oral
48	3600	FR	PARACETAMOL 200MG/ML- 15ML SOL. ORAL -	oral
49	60000	COMP	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO -	oral
58	1200	FA	SUXAMETONIO 500MG PO LIOFILIZADO -	intravenosa/intramuscular
60	8000	FA	TENOXICAM 20MG PO LIOFILIZADO-2ML -	intravenosa/intramuscular
63	50000	CAPS	TRAMADOL 50MG CAPSULA -	oral

PROCESSO Nº 4.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

64	3000	AMP	TRAMADOL 50MG/ML- 2ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular
----	------	-----	--	---------------------------

PROCESSO Nº 4.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

10. PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, RUA JOSÉ LOPES Nº 35, SETE BARRAS/SP, CEP:11910-000, TEL.: 13-3872-5500, e-mail: governo@setebarras.sp.gov.br, REPRESENTADO PELO PREFEITO DEAN MARTINS.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Via de administração
1	50000	COMP	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO	oral
6	200	AMP	ATROPINA 0,5 MG/ML-1ML -	intravenosa/intramuscular/ subcutanea
10	2000	FA	CETOPROFENO 100MG PO LIOFILIZADO IV - INTRAVENOSO	intravenosa
13	3000	AMP	DICLOFENACO 25MG/ML-3ML SOL. INJETAVEL -	intramuscular
14	15000	COMP	DICLOFENACO 50MG COMPRIMIDO -	oral
15	60000	COMP	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO -	oral
16	3000	FR	DIPIRONA 500MG/ML-10ML SOL. ORAL -	oral
17	15000	AMP	DIPIRONA 500MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular
18	500	FR	DIPIRONA, SODICA 50MG/ML-100ML SOL.ORAL + SERINGA DOSADORA -	oral
21	15000	COMP	ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO -	oral
22	1500	FR	ESCOPOLAMINA 10MG/ML-20ML FRASCO -	oral
23	3000	AMP	ESCOPOLAMINA 20MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular/ subcutanea
25	200	FA	FENTANIL 0,05MG/ML-10ML SOL. INJETAVEL - ANALGESICO NARCOTICO PARA USO EM ANESTESIA. ANESTESICO	intravenosa/intramuscular
28	2000	FR	IBUPROFENO 50MG/ML-30ML GOTAS -	oral
33	500	TB	LIDOCAINA 2% -TUBO 30G - GEL -	tópica
34	500	FA	LIDOCAINA S/ EPINEFRINA 20MG/ML-20ML (2%) -	epidural/espinhal
35	500	FA	LIDOCAINA S/ EPINEFRINA 20MG/ML-5ML (2%) -	intravenosa
37	500	FR	LIDOCAINA10% - SPRAY 50ML -	tópica
39	200	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML- 10ML SOL. INJETAVEL - HIPNOTICO. O ABUSO DESTE MEDICAMENTO PODE CAUSAR DEPENDENCIA	intravenosa
42	500	AMP	MORFINA 10MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intratecal/peri dural/intramuscular
44	3000	COMP	MORFINA 30MG COMPRIMIDO -	oral
46	2000	FR	NIMESULIDA 50MG/ML-15ML FRASCO -	oral
47	100	AMP	PANCURONIO 2MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa
48	2000	FR	PARACETAMOL 200MG/ML- 15ML SOL. ORAL -	oral

PROCESSO Nº 4.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

49	15000	COMP	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO -	oral
52	100	FA	ROCURONIO 10MG/ML-5ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa
58	100	FA	SUXAMETONIO 500MG PO LIOFILIZADO -	intravenosa/intramuscular
59	10000	COMP	TENOXICAM 20MG COMPRIMIDO -	oral
60	3500	FA	TENOXICAM 20MG PO LIOFILIZADO-2ML -	intravenosa/intramuscular
61	600	AMP	TIOCOLCHICOSIDEO 2MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL -	intramuscular
63	8000	CAPS	TRAMADOL 50MG CAPSULA -	oral
64	2000	AMP	TRAMADOL 50MG/ML- 2ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular

PROCESSO Nº 4.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

TOTAL DO QUANTITATIVO ESTIMADO PARA CONSUMO:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Via de administração
1	4.014.000	COMP	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO	oral
2	280	AMP	ALFENTANILA 0,5MG/ML-5ML SOL. INJETAVEL	intravenosa/intramuscular
3	5.000	COMP	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO -	oral
4	700	AMP	ATRACURIO 10MG/ML-5ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa
5	5.000	AMP	ATROPINA 0,25MG/ML-1ML -	intravenosa/intramuscular/ subcutanea
6	2.350	AMP	ATROPINA 0,5 MG/ML-1ML -	intravenosa/intramuscular/ subcutanea
7	50	FR	BENZOCAINA+ MENTOL+ TRIOCCLOSANA-100ML SPRAY	tópica
8	2.760	FA	BUPIVACAINA + GLICOSE 5MG/ML(0,5%)+80MG/ML- 4ML SOL. INJ. - BUPIVACAINA HIPERBARICA	Intratecal
9	2.760	COMP	CETOPROFENO 100MG COMPRIMIDO -	oral
10	17.900	FA	CETOPROFENO 100MG PO LIOFILIZADO IV - INTRAVENOSO	intravenosa
11	5.600	COMP	CETOROLACO DE TROMETAMINA 10MG COMPRIMIDO SUBL- BLISTER - EM BLISTER	sublingual
12	690	FA	DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML-2ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa
13	127.600	AMP	DICLOFENACO 25MG/ML-3ML SOL. INJETAVEL -	intramuscular
14	865.600	COMP	DICLOFENACO 50MG COMPRIMIDO -	oral
15	992.900	COMP	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO -	oral
16	154.900	FR	DIPIRONA 500MG/ML-10ML SOL. ORAL -	oral
17	332.500	AMP	DIPIRONA 500MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular
18	6.520	FR	DIPIRONA, SODICA 50MG/ML-100ML SOL.ORAL + SERINGA DOSADORA -	oral
19	190	AMP	DROPERIDOL 2,5MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular
20	3.500	FA	ESCETAMINA 50MG/ML-10ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular
21	46.300	COMP	ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO -	oral
22	14.040	FR	ESCOPOLAMINA 10MG/ML-20ML FRASCO -	oral
23	89.700	AMP	ESCOPOLAMINA 20MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular/ subcutanea
24	1.300	AMP	ETOMIDATO 2MG/ML-10ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa
25	21.500	FA	FENTANIL 0,05MG/ML-10ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular

PROCESSO Nº 4.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

			ANALGESICO NARCOTICO PARA USO EM ANESTESIA. ANESTESICO	
26	13.800	AMP	FENTANIL 0,05MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - ANALGESICO NARCOTICO PARA USO EM ANESTESIAS. ANESTESICO.	intravenosa/intramuscular/espinal
27	300	AMP	FENTANILA+ DROPERIDOL 0,05MG/ML+2,5MG/ML-2ML - ANALGESICO. NEUROLEPTICO	intravenosa/intramuscular/espinal
28	60.200	FR	IBUPROFENO 50MG/ML-30ML GOTAS -	oral
29	150	FR	ISOFLURANO 1ML/ML-100ML SOL. INALATORIA -	inalatória
30	1.500	FA	LEVOBUPIVACAINA + EPINEFRINA 5MG/ML+1:200.000MCG/ML-20ML -	epidural/espinal
31	1.050	FA	LEVOBUPIVACAINA 5MG/ML-4ML ISOBARICA -	epidural/espinal
32	500	FA	LEVOBUPIVACAINA SEM EPINEFRINA 5MG/ML-20ML -	epidural/espinal
33	12.400	TB	LIDOCAINA 2% -TUBO 30G - GEL -	tópica
34	7.300	FA	LIDOCAINA S/ EPINEFRINA 20MG/ML-20ML (2%) -	epidural/espinal
35	13.800	FA	LIDOCAINA S/ EPINEFRINA 20MG/ML-5ML (2%) -	intravenosa
36	1.300	FA	LIDOCAINA+EPINEFRINA 20MG/ML+5MCG/ML-20ML -	epidural/espinal
37	405	FR	LIDOCAINA10% - SPRAY 50ML -	tópica
38	3.000	AMP	MIDAZOLAM 1MG/ML- 5ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular
39	30.000	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML- 10ML SOL. INJETAVEL - HIPNOTICO. O ABUSO DESTE MEDICAMENTO PODE CAUSAR DEPENDENCIA	intravenosa
40	7.200	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML- 3ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular
41	1.400	AMP	MORFINA 0,2MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL - AMPOLA EMBALADA UMA A UMA EM EMBALAGEM ESTERIL	intravenosa/intratecal/peri dural
42	6.900	AMP	MORFINA 10MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intratecal/peri dural/intramuscular
43	2.200	AMP	MORFINA 1MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - AMPOLA EMBALADA UMA A UMA EM EMBALAGEM ESTERIL	intravenosa/intratecal/peri dural
44	28.600	COMP	MORFINA 30MG COMPRIMIDO -	oral
45	3.000	AMP	NALBUFINA 10MG/ML-1ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular/subcutanea
46	9.860	FR	NIMESULIDA 50MG/ML-15ML FRASCO -	oral
47	3.450	AMP	PANCURONIO 2MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa

PROCESSO Nº 4.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

48	71.600	FR	PARACETAMOL 200MG/ML- 15ML SOL. ORAL -	oral
49	170.000	COMP	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO -	oral
50	11.100	AMP	PROPOFOL 10MG/ML-20ML 1% SOL. INJETAVEL -	intravenosa
51	1.050	FA	REMIFENTANIL, CLOR. 2MG SOL. INJETAVEL -	intravenosa
52	3.150	FA	ROCURONIO 10MG/ML-5ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa
53	300	FR	SEVOFLURANO 1ML/ML-100ML SOL. INALATORIA -	inalatória
54	200	AMP	SUFENTANIL 50MCG/ML-5ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa
55	1.600	AMP	SUFENTANIL 5MCG/ML-2ML SOL. INJETAVEL - AMPOLA EMBALADA UMA A UMA EM EMBALAGEM ESTERIL	epidural
56	1.000	AMP	SUGAMADEX SODICO 100MG/ML-2ML -	intravenosa
57	1.850	FA	SUXAMETONIO 100MG PO LIOFILIZADO - RELAXANTE MUSCULAR	intravenosa/intramuscular
58	2.300	FA	SUXAMETONIO 500MG PO LIOFILIZADO -	intravenosa/intramuscular
59	25.600	COMP	TENOXICAM 20MG COMPRIMIDO -	oral
60	50.500	FA	TENOXICAM 20MG PO LIOFILIZADO-2ML -	intravenosa/intramuscular
61	1.100	AMP	TIOCOLCHICOSIDEO 2MG/ML-2ML SOL. INJETAVEL -	intramuscular
62	450	FA	TIOPENTAL 1G PO LIOFILIZADO INJETAVEL -	intravenosa
63	704.000	CAPS	TRAMADOL 50MG CAPSULA -	oral
64	60.900	AMP	TRAMADOL 50MG/ML- 2ML SOL. INJETAVEL -	intravenosa/intramuscular

Obs.: O quantitativo acima, como preleciona as normas sobre Sistema de Registro de Preço, representa uma mera expectativa de contratação, não vinculando a administração à sua efetivação.